

LEI MUNICIPAL Nº 5181, DE 12/11/2024
PROJETO DE LEI Nº 5594, DE 11/11/2024

“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 4649, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR MEIO DE DOAÇÃO, À EMPRESA AWZ MÁQUINAS LTDA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 4649, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por meio de doação, à empresa AWZ Máquinas Ltda., imóvel de propriedade do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

A MESA DIRETORA:

Presidente	JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Vice-Presidente	JULIANO CARLOS REIS
Secretário	PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE